



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACULÉ
- VALORES DE REFERÊNCIA COMBUSTÍVEL - TORNA PÚBLICO OS VALORES DE ABASTECIMENTO A SEREM PRATICADOS PELOS CREDENCIADOS NO PERÍODO DE 13/12/2023 A 19/12/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO Nº 87 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município**

3.3.90.30.00 / 25440000 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo	300.000,00
4.4.90.51.00 / 25440000 - Obras e Instalacoes	2.000.000,00
4.4.90.51.00 / 25500000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00 / 25440000 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
4.4.90.52.00 / 25500000 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total por Ação:	4.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000.000,00
Total Suplementado:	4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Ativo / Passivo


BALANÇO 2022
PCASP

 Processo: 07663623 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: EUVALDO FERRAZ DE CASTRO JUNIOR - 03/04/2023 09:56:15; PEDRO DIAS DA SILVA - 03/04/2023 18:18:09
 Acesso em: <https://portaltransparencia.ba.gov.br/portaltransparencia/balancos/8477444-4991-4674-9544-ee4879b5c377>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.736.492,21	16.190.819,17
Créditos a Curto Prazo	2.306.067,03	2.376.883,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	11.042.559,24	18.567.702,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	4.793.603,61	2.886.812,78
Créditos a Longo Prazo	4.793.603,61	2.886.812,78
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	136.873,71	182.415,77
Imobilizado	44.023.926,71	35.555.842,79
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	48.954.404,03	38.625.071,34
TOTAL DO ATIVO	59.996.963,27	57.192.773,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.221.966,98	6.310.423,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	300.000,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.098.293,75	1.289.365,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.133.888,20	1.397.311,12
Total do Passivo Circulante	5.754.148,93	8.997.100,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	39.832.058,11	29.625.450,48
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.897.294,07	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	43.729.352,18	29.625.450,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.513.462,16	18.570.222,35
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	10.513.462,16	18.570.222,35
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.996.963,27	57.192.773,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Ativo / Passivo



BALANÇO 2022
PCASP

Processo: 07663623 - Doc: 231 - Documento Assinado Digitalmente por: EUVALDO FERRAZ DE CASTRO JUNIOR - 03/04/2023 09:56:15; PEDRO DIAS DA SILVA - 03/04/2023 18:18:09
Acesse em: <https://cartafrangor.br/criarDoc.aspx?codigoDoc=8477544-491-477-9544-cc487955-377>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	9.129.638,16	16.190.819,17
Ativo Permanente	50.867.325,11	41.001.954,55
Total do Ativo	59.996.963,27	57.192.773,72
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	4.443.743,43	8.185.427,63
Passivo Permanente	45.835.537,67	32.143.657,25
Total do Passivo	50.279.281,10	40.329.084,88
Saldo Patrimonial (I-II)	9.717.682,17	16.863.688,84

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos de potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos de potenciais passivos	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
ID nº 1031189

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 015/2023, tendo como objeto a Contratação de serviços de limpeza pública composta de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos, coleta de entulho (RDC), limpeza em áreas públicas e feiras livres, varrição de vias e logradouros, capina, pintura de meio fio, manutenção de praças e jardinagem, em atendimento às demandas do Município em toda zona urbana do município e no povoado de Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **22 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 11 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
1ª PARCIAL
CREENCIAMENTO Nº 007/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 007/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados: ANANIAS FIGUEIREDO FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 183.080.188-07, no Item 01; ANTONIO BRITO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 299.034.878-60, no Item 01; DEUSDETE DOS SANTOS REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 933.548.945-04, no Item 01; DOUGLAS BRITO TRINDADE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 063.850.925-42, no Item 01; EDEMILSON ALVES DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.214.258-06, no Item 01; EDSON BORGES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.565-56, no Item 01; ERNESTO BARBOSA TRINDADE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 064.143.955-52, no Item 01; GABRIEL MOREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 868.908.095-30, no Item 01; GERONIMO OLIVEIRA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.284.055-31, no Item 01; JAIRO AGOSTINHO COELHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 360.569.518-39, no Item 01; JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 018.945.655-84, no Item 01; MARCOS EUGENIO DE SOUZA NOVAIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 579.533.095-72, no Item 01; MIRANDA BARBOSA COUTINHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 039.784.305-41, no Item 01; NILSON DOS SANTOS NOVAIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 982.624.915-72, no Item 01; ROBENILTO ROQUE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 315.200.758-20, no Item 01; VALDECI FERREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 499.973.605-59, no Item 01; VITOR EDUARDO VILASBOAS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.906.675-40, no Item 01; ANDERSON PEREIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 097.368.055-57, no Item 02; JAILSON SOARES CONEGUNDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.721.615-88, no Item 02; JAIRO ADAILTON PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.308.395-34, no Item 02; JEFFERSON SILVA BORGES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.296.525-98, no Item 02; LUCAS DIAS ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.598.865-13, no Item 02; MANOEL APARECIDO DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 345.248.528-59, no Item 02; MANOEL PAULO DOS SANTOS SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.602.425-71, no Item 02; MARCELO MOREIRA DE LIMA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.200.345-01, no Item 02; MARIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 070.303.765-01, no Item 02; PHELPE SILVEIRA DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 072.821.965-40, no Item 02; SAMUEL SANTOS MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 002.124.355-74, no Item 02; SILVANO RIBEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 874.875.941-49, no Item 02; ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 030.381.761-50, no Item 04; ANSELMO SANTOS RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.543.265-36, no Item 04; CRISTIANO SOUZA GALVAO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.419.675-37, no Item 04; CAIO HENRIQUE AFONSO BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 060.234.675-47, no Item 06; 51.690.012 JONAS RENAN DE AGUIAR ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.690.012/0001-26, no Item 10. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 12 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CACULÉ – BA**

Lei Federal nº8.069/90- ECA – Lei Municipal nº32/91

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CACULÉ**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caculé, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, no artigo 17 da Lei Municipal nº347 de 2015, na Resolução CMDCA nº 07/2023, autoriza a Organização da Sociedade Civil: Associação Jardim das Borboletas, CNPJ: 28.413.544/0001-02, situada à Avenida Manoel Caculé, nº199, Bairro Copacabana – Caculé/BA, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caculé, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto Pequenos Gigantes, aprovado pelo CMDCA. Esta autorização é válida por 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município

Caculé, 01 de dezembro de 2023

Lívia de Araújo Badaró

Presidente do CMDCA





Caculé – Ba, em 12 de dezembro de 2023.

**VALORES DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento auxiliar de Chamamento Público nº 004/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento;

Torna público os valores de abastecimento a serem praticados pelos credenciados no período de 13/12/2023 a 19/12/2023:

JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA POSTO DE GASOLINA W3 LTDA REFERÊNCIA: GUANAMBI - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,90	R\$ 5,84
DIESEL S-10	R\$ 6,04	R\$ 5,97
DIESEL S-500	R\$ 5,93	R\$ 5,87
POSTO CONQUISTA LTDA REFERÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,33	R\$ 6,27
DIESEL S-10	R\$ 5,91	R\$ 5,85
DIESEL S-500	R\$ 5,66	R\$ 5,60

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





CACULÉ
P R E F E I T U R A

J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA REFERÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,55	R\$ 5,50
DIESEL S-10	R\$ 5,65	R\$ 5,60
DIESEL S-500	R\$ 5,75	R\$ 5,69
REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA REFERÊNCIA: SIMÕES FILHO - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,79	R\$ 5,73
DIESEL S-10	R\$ 6,29	R\$ 6,23
DIESEL S-500	R\$ 6,19	R\$ 6,13

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B4E0-13A1-82B5-1D0A-0687> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4E0-13A1-82B5-1D0A-0687



Hash do Documento

e6da21c8b2b7cde9c9c0de1dd19b93957b3813471379724507b3457c5f621bf6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2023 19:21 UTC-03:00